



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

PROPOSTA DE TRABALHO

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 01/2025-SEMER.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, conforme Chamamento Público nº 01/2025-SEMER, nos seguintes termos:

1. DADOS GERAIS DO PROJETO

I – Período Previsto para Desenvolvimento: A partir da assinatura do termo de convênio a 31/12/2025

II – Nome do Projeto: “EQUIPE BRABUS”

III – Instituição Proponente

a) Identificação da entidade:

Nome: Associação de Bairro “Unidos Venceremos” – ABUV

CNPJ: 03.551.700/0001-32

Endereço: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Bairro: Conjunto Habitacional José Maria Gameiro

CEP: 17602-731

Município: Tupã – SP

Telefone: (14) 3496-8316

b) Identificação do responsável legal:

Cargo: Presidente

Nome: ANTONIO CARLOS BUSTILHO

RG: 18.908.795-X – SSP/SP

CPF: 078.967.128-06

Formação: Ensino Médio Completo



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

Endereço: Rua Galo Soares, nº 140 – Conjunto Habitacional José Maria Gameiro

CEP: 17.602-672

Município: Tupã – SP

Telefone: (14) 9.9704-2525

email: abuv.unidosvenceremos@gmail.com

c) Coordenação Técnica responsável pelo Projeto

Nome: ROSICLEIA LÚCIA ZERBETO DE OLIVEIRA

RG: 26.797.921-6 - SSP/SP

CPF: 215.284.528-52

Formação: LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

Registro no respectivo conselho: CREF 103502-G/SP

2. APRESENTAÇÃO

A Associação de Bairro “Unidos Venceremos”, também conhecida como ABUV, foi fundada em 30 de março de 1998, entidade privada, sem fins lucrativos, declarada de utilidade pública municipal, possui como objeto de trabalho a assistência de garantias de direitos através do esporte à crianças e adolescentes, tornando-se uma janela para difusão das práticas esportivas em geral, especialmente o **JIU-JITSU**. Entendemos que a prática de atividades esportivas é uma maneira benéfica de inserir essas crianças no meio social, sendo assim temos por objetivo: reunir recursos disponíveis para desenvolvimento e o fomento a projetos e programas como forma de educação, lazer e inclusão para colocá-los a disposição da comunidade tupãense. Trabalhamos pelo desenvolvimento do esporte e lazer da sociedade local, procuramos prestigiar, estimular e ajudar nas iniciativas que beneficiam essa população.

Buscamos a promoção da prática desportiva formadora de atletas e de cidadãos e a melhoria das condições esportivas oferecidas para as crianças e os adolescentes. Através de nossas ações temos como objetivo também fortalecimento profissional, como a coleta de dados e informações, análise e identificação das necessidades esportivas e sociais dos participantes do projeto.



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

3. JUSTIFICATIVA

Este projeto justifica-se pela necessidade da consolidação das categorias de base, expansão e popularização do JIU-JITSU para novas gerações, através de uma parceria participativa junto ao Poder Público local, entre a ABUV e a Prefeitura da Estância Turística de Tupã através de sua Secretaria Municipal de Esportes, a fim de, proporcionar as crianças, jovens e adultos o acesso a modalidade esportiva com qualidade e preparação específicas do esporte, sob orientação profissional, construção de saberes e desenvolvimento sócio educativo. Conseguimos, que o Projeto “EQUIPE BRABUS”, ingressar-se no cenário das competições no ano de 2023 com as categorias de base. Já a equipe adulta, segue o calendário de Campeonatos e Competições previamente assumidos. Cabe ressaltar que a ABUV, está comprometida com o dever de sua responsabilidade social, através da integração com a sociedade, pais, amigos e voluntários que não medem esforços para que todos, indistintamente, possam beneficiar-se das modalidades ofertadas, colocando ainda à disposição, suas sedes sociais e esportivas. A referida proposta apresenta-se como instrumento de fomento para as categorias iniciais, categorias de base levando-as para o esporte de alto rendimento.

4. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

- GERAIS: concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços nas áreas do esporte, do lazer e/ou das atividades motoras.
- ESPECÍFICOS: a) Formação Desportiva: projetos voltados para o desenvolvimento motor geral e/ou específico de crianças e adolescentes por meio da prática de atividades desportivas e físicas orientadas, bem como para a iniciação ao desporto de maneira geral e/ou específica. b) Desporto de Rendimento: projetos que deem continuidade à formação desportiva específica e iniciem o processo de treinamento para o alto rendimento desportivo, de forma técnica, atendendo equipes e atletas de acordo com a especificidade de cada modalidade, vinculada a entidades de práticas desportivas e objetivando a especialização e o alto desempenho atlético. c) Lazer Físico-Esportivo: manifestações desportivas praticadas de modo voluntário e no tempo disponível, com a finalidade de contribuir para a integração dos participantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação, visando o desenvolvimento de atividades permanentes e/ou de eventos específicos sem fins de rendimento.
- Contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários do projeto, pela democratização do acesso a práticas esportivas, promovendo assim a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens que



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social.

- Democratizar o acesso de crianças, adolescentes e jovens aos direitos sociais básicos como saúde, lazer, alimentação e educação através da prática esportiva de qualidade;
- Oportunizar eventos e programações diferenciadas para os beneficiados do programa;
- Qualificar e capacitar gestores, professores e monitores para a realização das atividades esportivas;
- Promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras dos participantes;
- Acompanhar as crianças, adolescentes, jovens e seus familiares em suas necessidades básicas em uma abordagem socioeducativa;
- Minimizar situações de vulnerabilidade social a que estão expostos crianças, adolescentes e jovens de baixa renda, contribuindo-se para a reversão do quadro de injustiça e exclusão social no município;
- Estimular à autogestão e a gestão participativa e comunitária;
- Promover maior interação e reintegração social entre os participantes, estimulando o trabalho e espírito de equipe, de ajuda ao próximo, bem como o sentimento de autoconfiança e resgate da autoestima.

5. PÚBLICO – ALVO

Crianças, Adolescentes, Jovens e Adultos: De 08 a 60 anos.

6. METODOLOGIA

As aulas são realizadas no salão do centro comunitário, localizado à Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conjunto Habitacional José Maria Gameiro. Atenderemos até 40 alunos isentos de quaisquer taxas ou gastos com vestimenta e material. O núcleo funciona de terça e quinta feira, das 17hs45min às 19hs15min, os sábados e domingos são reservados para as atividades extras. Trabalhamos com fundamentação teórica atualizada para desenvolvimento das aulas, trazendo-as para a realidade dos alunos e tudo isto é permitido através das reuniões pedagógicas da equipe de trabalho que são feitas periodicamente, além disto participamos de cursos, oficinas e palestras para atualização e melhor atendimento do público.

SELEÇÃO DO PÚBLICO ALVO: 1. Divulgação e Captação do Público-alvo: O projeto será divulgado em escolas públicas e particulares, localizadas no município, além da Associação dos Moradores. Utilizaremos as ferramentas das mídias sociais, para a divulgação. 2. Público alvo: Serão atendidas no máximo 40 crianças e adolescentes no Núcleo. 3. Critérios de participação Crianças e adolescentes de 08



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

a 18 anos, que estejam matriculadas na rede pública ou privada de ensino e que estejam frequentando regularmente as aulas.

EVENTOS ESPORTIVOS: Os eventos esportivos representam a realização de atividades complementares ao dia a dia de aula. Onde os professores poderão trabalhar valores e conceitos de cidadania com as crianças participantes do projeto. Para isso realizaremos campeonatos interno, que proporcionará aos nossos profissionais observar a reação das crianças no momento da vitória, derrota, trabalho em equipe, liderança e comprometimento com o grupo. Cada item desses, serão desenvolvidos durante a execução do projeto de acordo com as suas particularidades identificadas. Os eventos internos serão realizados no próprio núcleo, com atividades recreativas, torneios, gincanas e estafetas, não havendo a necessidade de transporte de pessoas, e estarão sempre atrelados a uma data comemorativa como: Dia da Criança, Natal ou Páscoa.

CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE: A implantação do núcleo na comunidade de Tupã possui boas condições de acesso, com ambiente que atende todo conjunto de diferenças humanas, permitindo que crianças e adolescentes com deficiência possam acessar todos os espaços e participar de todas as atividades com segurança e conforto.

GRADE HORÁRIA: As aulas do projeto serão de terça e quinta feira, das 17hs45min às 19hs15min. Sábados e Domingos reservados as atividades extras.

COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES: A coordenação de todas as atividades do projeto será de responsabilidade do coordenador nomeado pela OSC, com o acompanhamento do representante e interlocutor da própria OSC. A estrutura funcional da OSC disponibilizará: assessoria jurídica, contábil, financeira e administrativa, que farão o controle de toda parte operacional de cada um dos seguimentos pertinentes. Caberá a OSC a capacitação, orientação e ajuda dos profissionais quando necessário, intervir junto aos órgãos competentes e associação de moradores na eventualidade de sanar quaisquer questões operacionais.

- AÇÕES E PROTOCOLO DE SEGURANÇA / MEDIDAS PREVENTIVAS A COVID-19:

- Garantir a segurança dos atletas;



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

- Garantir a segurança das equipes técnicas;
- Garantir a segurança de todos os colaboradores que entrem em contato com os atletas e equipes técnicas;
- Submeter todos os ambientes do estabelecimento a um processo de desinfecção prévia, seguindo as indicações das autoridades sanitárias e dos profissionais pertinentes.

7. INDICADORES

- Consultas aos beneficiários do projeto.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões.
- Participação dos responsáveis ou beneficiários em reuniões com a Entidade de Controle Social.
- Reuniões com os responsáveis pelo Projeto.
- Reuniões de planejamento.

8. RESULTADOS ESPERADOS / IMPACTO SOCIAL

- Através do acesso a prática esportiva do JIU-JITSU, garantir aos beneficiários um esporte de qualidade;
- Consolidação das equipes;
- Treinos que priorizem o desenvolvimento esportivo e socioeducativo;
- Conhecimento específico da modalidade: mecânica da luta, regras e princípios básicos de arbitragem, treinamento específico com posição do atleta;
- Oportunidade de novas vivências;
- Aumento e manutenção do número de atletas;
- Representação do município em campeonatos, assim promovendo a modalidade, e desenvolvendo o esporte;
- Desenvolvimento das capacidades e habilidades motoras observadas a idade, gênero e capacidade cognitiva com princípios norteadores da educação inclusiva;
- Regaste e acolhimento de crianças em situação de risco social ou vulnerabilidade;

9. PARCERIAS

Além da parceria entre Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes e Recreação, a Associação de Bairro “Unidos Venceremos” proporcionará também parcerias com as entidades sociais



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

do município para atendimento das crianças, jovens, adolescentes e idosos que façam parte desses projetos ou que não tenham acesso à prática esportiva. Ressaltamos que além da formação desportiva, nossa Associação tem a preocupação e a responsabilidade de utilizar o esporte como ferramenta de ação transformadora.

10. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

- A divulgação será feita através de mídias sociais, jornais e rádio.

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

- O projeto terá seu início previsto a partir da assinatura do convênio, com duração ininterrupta até o dia 31 de dezembro de 2025.

12. CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Atividades	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	Jan./26
Divulgação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Inscrição	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Execução das atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento das atividades										X	
Prestação de contas											X

-OBSERVAÇÕES:

-**Divulgação:** As primeiras semanas serão voltadas as inscrições do projeto, depois no decorrer dos meses serão para divulgar as ações desenvolvidas do projeto;

-**Inscrições:** Serão feitas continuamente, levando em consideração a frequência e desistência aleatória de alunos e atletas;



ASSOCIAÇÃO DE BAIRRO “UNIDOS VENCEREMOS”

CNPJ nº 03.551.700/0001-62

End.: Rua Elói Garcia Primaz, nº 09 – Conj. Habitacional José Maria Gameiro – Tupã/SP

Data de Fundação: 30 de março de 1988

13. DETALHAMENTO DOS CUSTOS	
VALOR GLOBAL: R\$ 17.700,00	
VALOR DE REPASSE: R\$ 1.700,00	
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 19.470,00	
ITENS DE DESPESA	
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.310,00
SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA: PAGAMENTO DE ÁGUA E LUZ	R\$ 3.600,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 8.560,00
TOTAL	R\$ 19.470,00

O detalhamento desta proposta dar-se-á no Plano de Trabalho a ser apresentado.

Estância Turística de Tupã, 18 de fevereiro de 2025.

ANTONIO CARLOS BUSTILHO
Presidente